

1 **Ata da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de**  
2 **Engenharia Civil – UDESC/Ibirama.** Aos três dias do mês de junho de dois mil e  
3 vinte, às treze horas e trinta minutos, considerando a crise sanitária internacional pelo  
4 SARS-CoV-2, o Decreto nº 562/2020 do Governo Catarinense, a Resolução CONSUNI nº  
5 14/2020 e, por conseguinte, a recomendação de manter o distanciamento social, realizou-se,  
6 via plataforma digital Teams da Microsoft, reunião ordinária do Colegiado Pleno do  
7 Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina – CEAVI,  
8 presidida e secretariada pelo chefe de Departamento Eduardo Müller dos Santos. A reunião  
9 contou com a presença dos professores e discentes membros do Colegiado abaixo  
10 nominados. Como convidados, participaram os professores substitutos Aldair Forster,  
11 Daiane Paula Cunha Quadros, Daniel Rodrigo Strelow, João Marcos Bosi Mendonça de  
12 Moura e Tiago Rogério Vitor Akaboci. O presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela  
13 presença e deu início à discussão dos processos e temas em pauta. **[1] Resolução**  
14 **032/2020 – CONSUNI – Retorno das aulas não presenciais em 22/06/2020.** O presidente  
15 destacou alguns pontos da Resolução aprovada via Ad Referendum pelo Reitor. Frisou que,  
16 em reunião do NDE realizada no dia 02/06/2020, foram discutidos pontos relevantes para o  
17 retorno das aulas. Que o NDE decidiu que não haverá disciplinas modulares e que terão  
18 preferência as aulas teóricas. Que qualquer reposição de aulas deverá ser acordada com  
19 todos os acadêmicos e respectivos professores. Com a vigência desta resolução e o  
20 provável reinício do semestre em 22/06/2020, os novos planos de ensino, baseados no  
21 modelo enviado pelo professor Rogério, deverão ser entregues até o dia 15/06/2020 para  
22 conferência. Os professores deverão atualizar os planos de ensino com base no novo  
23 calendário. Em princípio, haverá o retorno das atividades presenciais no dia 03/08/2020, a  
24 depender da situação da pandemia. O professor Rogério perguntou se o plano de ensino  
25 pode ser elaborado com disciplinas remotas e presenciais, tendo em vista a possibilidade  
26 de retorno presencial em 03/08/2020. O presidente do Colegiado considerou mais prudente  
27 elaborar um plano de ensino mais flexível, no sentido de deixar apenas para a modalidade  
28 presencial as avaliações. A professora Thiane destacou a baixa probabilidade de retorno  
29 presencial em agosto. Salientou sua preocupação com as aulas práticas de Cálculo  
30 Numérico, realizadas em laboratório de informática, embora seja possível a realização pelo  
31 acadêmico, em casa, com computador próprio. O presidente frisou que a anuência dos  
32 acadêmicos para reposições fora dos dias do calendário oficial deverão ser feitas por escrito  
33 em formulário próprio. A professora Angela perguntou como tratar as visitas técnicas no  
34 plano de ensino. O presidente afirmou que seria interessante retirar essas atividades do  
35 plano de ensino. A professora Pilar perguntou se é obrigatória a realização de provas  
36 presenciais. Tudo isso, porque houve treinamento para aplicação de provas on-line via  
37 Moodle. O presidente respondeu que é possível, pois a Resolução 032/2020 não restringe  
38 esse tipo de aplicação de avaliação. Acrescentou que os professores devem priorizar essa  
39 modalidade de atividade avaliativa. A professora Maria Pilar questionou como serão as férias  
40 e se é possível usufruir desse direito no intervalo entre os dois semestres. A professora  
41 Thiane disse que a Resolução menciona que Janeiro não haverá aulas que, portanto, seria  
42 um período para férias coletivas dos docentes. O professor substituto João Marcos  
43 perguntou como proceder com as orientações de TCC. O presidente respondeu que podem  
44 ser realizadas via internet. Sobre esse tema, a professora Pilar disse que deve ser definida  
45 uma nova data para a defesa do TCC e elaboração das atas. O presidente se comprometeu  
46 a agendar uma reunião com os orientadores de TCC para definir essas questões. A  
47 professora Helenne, tendo em vista o Decreto do Governador de Santa Catarina que proibiu  
48 o transporte coletivo interestadual, questionou como seria o retorno das aulas presenciais  
49 em agosto se não houver meio de locomoção viável para chegar ao Centro. A professora  
50 Angela perguntou se haveria flexibilização de calendário para os acadêmicos que estão se  
51 formando, quanto às aulas e estágios obrigatórios. O presidente respondeu que, por serem  
52 turmas menores aquelas do curso de Engenharia Sanitária, é mais fácil pactuar aulas fora  
53 do calendário para esses acadêmicos. Sobre o estágio obrigatório tudo dependerá da  
54 empresa na qual o acadêmico está estagiando. O professor Jarbas afirmou que toda a  
55 coletividade foi prejudicada com a pandemia e que, portanto, não cabe nenhum privilégio

1 para ninguém. A professora Thiane perguntou quando será a reunião do CONSUNI para  
2 divulgar aos alunos sobre a Resolução. O presidente disse que não há problemas em  
3 divulgar o teor da Resolução 032/2020 para seus acadêmicos, embora esteja aprovada Ad  
4 Referendum. **[2] Edital de Eleição para chefia de departamento.** O presidente do  
5 Colegiado comentou que o edital anterior foi prejudicado pela pandemia. Que a Reitoria não  
6 prorrogou o mandato dos atuais chefes. Que não houve nomeação ad tempore. Por fim, que  
7 a PROJUR apresentou parecer favorável para eleições remotas. Além do mais, a IN  
8 007/2020 viabilizou a entrada na UDESC, respeitadas medidas de segurança sanitária e  
9 distanciamento social. Em discussão o tema, o professor Jarbas disse que existem muitos  
10 aplicativos que possibilitam eleição on-line anônima e segura. O professor Rogério  
11 perguntou como seriam as eleições do Departamento de Engenharia de Software. O  
12 presidente do Colegiado comentou que os editais serão semelhantes para os dois  
13 departamentos. Acrescentou que é favorável à eleição remota e que não recomenda o  
14 deslocamento dos membros do Colegiado que residem fora de Ibirama devido à pandemia.  
15 Colocado em votação, a possibilidade de eleição remota, essa foi aprovada por  
16 unanimidade. A continuação, o presidente disse que a Direção Geral solicitou a indicação  
17 de dois representantes para compor a comissão eleitoral. As professoras Thiane e Angela  
18 se prontificaram a compor esse grupo de trabalho. **[3] Assuntos gerais.** A professora Maria  
19 Pilar perguntou qual foi a última ata assinada. Houve discussão sobre a validade de  
20 assinatura digital de atas pela representante discente Karina Lunelli. A acadêmica tinha  
21 apenas acesso provisório ao SGPe. A professora Thiane questionou a validade jurídica de  
22 assinatura digital fora da plataforma SGPe. Em seguida, o presidente da sessão agradeceu  
23 novamente a presença de todos. Assim, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a  
24 reunião, da qual, por meio de audição da gravação disponibilizada na plataforma Teams, eu  
25 Frederico Ozanam Carvalho de Rezende, lavrei a presente ata, lida, aprovada e assinada  
26 por todos os presentes abaixo nominados.

Angela Maria Blatt Ortiga  
Eduardo Müller dos Santos  
Gabriele Vanessa Tschöke  
Helenne Jungblunt Geissler  
Jarbas Cleber Ferrari  
Karina Lunelli  
Luciano André Deitos Koslowski  
Maria Pilar Serbent  
Rogério Simões  
Thiane Pereira Poncetta Coliboro  
Tiago José Belli



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z3OY34W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ROGERIO SIMOES** (CPF: 186.XXX.828-XX) em 12/08/2020 às 14:44:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:01 e válido até 30/03/2118 - 12:38:01.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARIA PILAR SERBENT** (CPF: 231.XXX.918-XX) em 12/08/2020 às 14:51:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:42:29 e válido até 13/07/2118 - 14:42:29.  
(Assinatura do sistema)
-  **THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO** (CPF: 047.XXX.979-XX) em 12/08/2020 às 14:56:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.  
(Assinatura do sistema)
-  **HELENNE JUNGLUT GEISSLER** (CPF: 029.XXX.649-XX) em 13/08/2020 às 19:11:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:17 e válido até 13/07/2118 - 14:03:17.  
(Assinatura do sistema)
-  **LUCIANO ANDRE DEITOS KOSLOWSKI** (CPF: 901.XXX.009-XX) em 13/08/2020 às 21:10:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:13 e válido até 30/03/2118 - 12:43:13.  
(Assinatura do sistema)
-  **EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS** (CPF: 051.XXX.829-XX) em 14/08/2020 às 15:48:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.  
(Assinatura do sistema)
-  **TIAGO JOSÉ BELLI** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 14/08/2020 às 15:55:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:10 e válido até 13/07/2118 - 15:12:10.  
(Assinatura do sistema)
-  **GABRIELE VANESSA TSCHOKE** (CPF: 058.XXX.349-XX) em 14/08/2020 às 16:35:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:39 e válido até 13/07/2118 - 13:55:39.  
(Assinatura do sistema)
-  **JARBAS CLEBER FERRARI** (CPF: 951.XXX.489-XX) em 14/08/2020 às 17:04:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:56 e válido até 30/03/2118 - 12:36:56.  
(Assinatura do sistema)
-  **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 14/08/2020 às 18:17:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2019 - 14:22:42 e válido até 03/05/2119 - 14:22:42.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ5OTZfMjUxMjZfMjAyMF9aM09ZMzRXOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024996/2020** e o código **Z3OY34W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.